



Ribeirão do Pinhal, em 29 de Janeiro de 2025.

Portaria nº. 024/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÕES NA SALA DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Sr. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a agente de reforma agrária **VIVIANE APARECIDA BENEVENUTO DE SOUZA DO ROSÁRIO**, portadora do CPF nº 048.812.059-43 e RG nº 90804839, para exercer as funções na Sala da Cidadania do Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º A servidora designada terá como atribuições principais:

- I - Atender e orientar os munícipes sobre os serviços disponibilizados na Sala da Cidadania;
- II - Auxiliar na organização e na gestão dos documentos e processos relacionados aos serviços prestados;
- III - Colaborar na realização de eventos e atividades promovidos pela Sala da Cidadania;
- IV - Assumir a responsabilidade pela coordenação e execução dos programas habitacionais da gestão municipal, incluindo a administração dos cadastros, a supervisão das obras e o acompanhamento das entregas das moradias;
- V - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Oportunidade em que elevamos nossos agradecimentos e considerações.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

Port 024/2005